



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	306
Horário	16:35
25 FEV. 2019	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO nº 007 /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria competente possa viabilizar o retorno da subvenção social para a **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense**.

JUSTIFICATIVA:

A **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense** tem história pra contar e cantar. Com participação em todos os Concursos de Bandas Cívicas do Estado do Rio de Janeiro, alcançou o status de Banda Classe I em 25 de setembro de 1990.

A nossa Banda faz muitas retretas na praça principal da cidade e marca presença no Calendário Festivo durante todo o ano.

Vale ressaltar que a Entidade também presta um serviço de grande relevância a nossa cidade, Cultural e Educativo, com o Projeto Banda-Escola, um projeto que visa ensinar crianças, adolescentes e adultos a arte da música instrumental, bem como a formação de cidadãos responsáveis com pleno conhecimento de seus direitos e deveres com a comunidade.

Sala das Sessões, em 22 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador